



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

TERMO DE REFERÊNCIA DA REQUISIÇÃO Nº 2015/000257

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO PARA

REAGENTES PARA LABORATÓRIO

1. Produto

- 1.1. Os reagentes destinam-se a execução das análises para avaliação da qualidade da água a ser captada, produzida e distribuída pelo SEMAE, bem como dos produtos químicos utilizados no tratamento da água.
- 1.2. Os reagentes devem atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.

2. Condições de fornecimento

- 2.1. Os reagentes deverão ser entregues no Setor de Controle de Qualidade da ETA -Capim Fino do SEMAE, situada na Rodovia Fausto Santomauro (Rio Claro/Piracicaba, saída 27) Bairro Guamium, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8h às 12h e das 13h às 15:45 horas.
- 2.2. O prazo de entrega é de 30 (trinta) dias após recebimento da autorização de fornecimento, com exceção dos materiais que necessitem de importação, cujo prazo não deve exceder 90 dias.
- 2.3. Os reagentes deverão ser entregues, obrigatoriamente, de acordo com o tipo de embalagem solicitada ou em embalagens menores e que não ultrapassem a quantidade solicitada.

Departamento de Produção e Tratamento - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

scq@semaepiracicaba.sp.gov.br



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA

Autarquia Municipal (Lei n.º 1657 de 30 de abril de 1969)

XV de novembro, 2200 – 13417-100 – Piracicaba/SP

- 2.4. Correrão por conta e risco da empresa fornecedora, as despesas decorrentes de carga, transporte, descarga, embalagens, seguros e demais despesas diretas e indiretas relacionadas com o cumprimento da obrigação.
- 2.5. O prazo mínimo de validade dos reagentes deverá ser de 06 (seis) meses.
- 2.6. Quando da entrega, os reagentes devem estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
- 2.7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições dos materiais.
- 2.8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
- 2.9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características dos materiais.

Antônio Carlos Ferreira

Analista de laboratório Controle de Qualidade

Departamento de Produção e Tratamento - Setor de Controle de Qualidade

Fone: (19) 3413-1110 - Fax: (19) 3421-0415

scq@semaepiracicaba.sp.gov.br